



## CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

### Estado de Minas Gerais



#### REQUERIMENTO Nº 48 / 2022

Senhor Presidente,

O Líder do Governo na Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea "c" c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o Projeto de Lei nº 1.308/2022, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo fixar o valor do cartão alimentação dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências".

#### JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto que tem como finalidade a fixação do valor do cartão alimentação dos servidores a partir de 1º de abril do corrente ano e por isso faz-se necessária a aprovação deste projeto, em regime de urgência, para agilizar o fechamento da folha de pagamento para que possam receber o reajuste anual estabelecido em lei e, ora concedido.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2022.

Leandro Moraes  
VEREADOR

Aprovado		PELO PLENÁRIO
POR	14	VOTOS.
SALA DAS SESSÕES,		19/04/2022

  
Reverendo Dionísio  
Presidente

ASSINADO POR LEANDRO DE MORAIS PEREIRA:08918824645 - 19/04/2022 13:24:01 - 7581-92JU-EX8-WKSX

